



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR YURI MOURA

LIDO

EM: ___ / ___ / ___

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 6274/2022

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A
NECESSIDADE DA CRIAÇÃO DA MOEDA
SOCIAL NO MUNICÍPIO DE
PETRÓPOLIS.

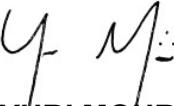
O vereador YURI MOURA, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade da criação da moeda social no Município de Petrópolis.

JUSTIFICATIVA

Moeda social é a moeda alternativa à moeda oficial da região, utilizada principalmente por grupos que estão em estado de vulnerabilidade social. Sua finalidade se destina a transações econômicas com um determinado fim. Seu objetivo é gerar riqueza na determinada comunidade, já que é uma moeda local. A moeda social age como uma moeda complementar à moeda nacional, porém não a substitui. A moeda social surge para fomentar a economia local.

O Município de Petrópolis, assim como todo o Mundo, foi gravemente afetado pela pandemia do Covid-19, evento esse que agravou ainda mais a situação das famílias que já estavam na linha de extrema pobreza e amplificou a desigualdade social.

Sala das Sessões, 30 de Novembro de 2022


YURI MOURA
Vereador